



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 003

Pregão nº 001/2024

Trata-se de resposta ao Pedido de esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua, com dedicação exclusiva (sem fornecimento de material necessário para execução dos serviços) nas dependências da Câmara Municipal de Passos de Atendente, Auxiliar administrativo I, Auxiliar administrativo II, Auxiliar de manutenção geral, Auxiliar de serviços gerais, Jardineiro, Motorista, Porteiro I (diurno), Porteiro II (noturno), Técnico em suporte de informática e Vigia diurno, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

Referência : Pregão presencial 014/2024 Item 7.4.4.2 Registro ou inscrição CRA Após análise do edital PR 014/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para Câmara Municipal de Passos, observamos existência da exigência de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração. 7.4.4.2 Prova de registro ou inscrição no CRA (Conselho Regional de Administração) do domicílio ou sede da licitante, comprovando que a empresa possui em seu quadro técnico, profissional com formação de nível superior em Administração de Empresa legalmente habilitado junto ao CRA, que será Responsável Técnico pela execução dos serviços. Atualmente esta exigência não integra os editais das demais entidades públicas e isso decorre da jurisprudência Acórdão 4608/2015 do Tribunal de contas da União (em anexo) Solicitamos desta douta comissão de licitação a revisão do edital com retirada o item. Caso não seja possível por esta via nos responda informando qual procedimento adotar no sentido. Desde já agradecemos o retorno Cordiais Saudações.

Resposta:

Conforme parecer jurídico 026/2024, razão assiste ao questionamento apresentado. Desta forma, informamos que será publicada Errata, no sentido de retirar a exigência do Edital.

Passos, 17 de Junho de 2024.


PRISCILLA FARIA BALDINI

Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil


PAULO APARECIDO BORGES
Agente de Contratação